



Ofício GPS/DL/0377/2024

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

Senhor
AGENOR SARTORI CASTAGNA
Presidente da Sociedade Catarinense de Meliponicultura
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Turismo e Meio Ambiente, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0155/2023, que "Dispõe sobre a criação racional, o manejo, uso sustentável, o transporte e o comércio de colônias de abelhas-sem-ferrão, ou de suas partes, seus produtos e a prestação de serviços a partir do exercício da Meliponicultura, no Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira-Secretária

